

Uma caça pastoral: O controle ao ar livre das pessoas em situação de rua

A pastoral hunt: Outdoor control of homeless people

Romário Edson da Silva Rebelo¹

Palavras-chave: biopolítica; caça de pessoas; direitos humanos; pessoas em situação de rua; poder pastoral.

Keywords: *biopolitics; hunting people; human rights; homeless people; pastoral power.*

O trabalho das equipes de Abordagem Social e do Consultório na Rua, serviços importantes das políticas de assistência social e da saúde para pessoas em situação de rua na atualidade, lembra a imagem da clássica perseguição do gato e rato na medida em que esses serviços empregam técnicas de mapeamento do território e saem a procura dessa população, cujas informações e impressões são objeto de registro em prontuários e de troca entre as equipes. Na política de assistência social, em especial, a imagem fica ainda mais confusa, já que o objetivo declarado dessa perseguição é se opor à técnica disciplinar de segregação pelo confinamento dessa população em estabelecimentos fechados e garantir atendimento humanizado na própria rua para que seja possível acessar outros serviços e, com isso, criar condições que “oportunistem a construção de novos projetos de vida” (BRASIL, 2009, p. 40). Neste trabalho, pretendo pensar em que medida é possível falar em garantia de direitos humanos para pessoas em situação de rua por dispositivos historicamente empregados contra essa população. Isso só é possível por

¹ Doutorando em Direitos Humanos e Estudos Críticos pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará. Mestre em Direitos Humanos e Inclusão Social, também pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará. Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Brasil Amazônia. Licenciado da advocacia pelo Conselho Seccional do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil. Integrante do Grupo de Estudos sobre as Normalizações Violentas das Vidas na Amazônia com registro no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Servidor público da Fundação Papa João XXIII, entidade gestora da Política Nacional de Assistência Social no Município de Belém. E-mail: romariorebelo@live.com.

uma abordagem materialista no campo das políticas que primeiro chegam às pessoas em situação de rua, buscando nas contradições dos discursos, práticas e estratégias a simbiose entre forças opostas que viabilizam o trabalho das equipes de Abordagem Social e do Consultório na Rua. Partindo de resultados preliminares da pesquisa de campo baseada no método de etnografia institucional, ficou evidente que, ao mesmo tempo que esses serviços operam técnicas de caça, parecidas com o que Chamayou (2018) chama de poder cinegético, um poder para dominação, o faz por motivos considerados benfeitores, tal como o autor atribui a outro poder, um poder de cuidado, o poder pastoral. Poderes que, para o autor, estão em oposição: de um lado, a perseguição de pessoas como presas para extermínio ou captura, do outro, a condução de uma população como um rebanho para longe dos perigos e em busca dos melhores pastos. Contudo, não é impossível que ambos os poderes, mesmo opostos, possam estar imbricados um no outro. Falo, portanto, de uma caça paradoxalmente pastoral, ou seja, de uma captura para o cuidado. Lembremos que Foucault (2005) afirmou que a sociedade biopolítica introduziu técnicas muito mais sutis e economicamente muito mais racionais do que as empregadas na sociedade disciplinar, marcada por estabelecimentos fechados, que Goffman (1974) chamou a instituições totais. Técnicas que, ao mesmo tempo manejam um discurso benfeitor pouco contestado, demandam menos recursos, barateando a cadeia de (re)produção de subjetividades. Nessa linha de raciocínio, Deleuze (1992), para quem a sociedade biopolítica é uma sociedade de controle, explica que um modelo não é mais duro ou tolerável que o outro, pois ainda que a sociedade biopolítica tenha viabilizado novas liberdades, como vimos, ativou dispositivos cujas técnicas são muito mais complexas e eficientes. Logo, o mesmo dispositivo que operou a segregação e o confinamento de uma população historicamente estigmatizada é o que opera, por outros meios, um suposto atendimento humanizado, servindo ao que o autor chamou de “controle ao ar livre”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Imprensa Oficial da União, 2009b.

CHAMAYOU, Grégoire. **Las cazas del hombre**: el ser humano como presa de la Grecia de Aristóteles a la Italia de Berlusconi. Tradução de María Lomeña Galliano. Madri: Erratanaturae, 2018.

DELEUZE, Gilles. **Conversações, 1972-1990**. Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo (SP): Perspectiva, 1974.

